

Id:089B828A0569B16F



CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUÍ

CNPJ/MF: 00.286.713/0001-63

Praça Luís Leite, S/N, CEP: 64860-000, Bairro Malvinas, Uruçuí - PI

DECRETO Nº 01/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Uruçuí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o recebimento do Ofício nº 05/2023 (id-10624297), oriundo do Tribunal de Justiça do Piauí, a Câmara Municipal de Uruçuí tomou ciência da decisão (id-9904268), determinando o afastamento do Prefeito em exercício pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, bem como dar posse ao substituto no referido cargo, decisão proferida no bojo do processo nº 0761225-36.2022.8.18.0000;

Em virtude da decisão judicial, requerendo o afastamento do prefeito pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, e em consonância com o art. 59 da Lei Orgânica Municipal, o presidente da Câmara Municipal, DECRETA:

Art.01- O afastamento do prefeito em exercício, Sr. Francisco Wagner Pires Coelho, do cargo de Prefeito do Município de Uruçuí-PI, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias;

Art.02- Em razão do afastamento do prefeito em exercício, por decisão judicial (id-9904268), impedido de exercer a profissão, torna-se o cargo de prefeito VAGO.

Art.03- Em consonância com o Art. 59 da Lei Orgânica Municipal e em detrimento o que aduz o Art.02 do referido DECRETO, torna-se necessário a investidura do Vice-Prefeito em exercício como PREFEITO do município de Uruçuí pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias).

Art.04- A Investidura do Vice-Prefeito em exercício como PREFEITO do município de Uruçuí pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias), se dará em sessão extraordinária a ser designada pelo Presidente.

Art.05- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uruçuí-PI, 28 de março de 2023.

MANOEL PEREIRA
BORGES:15104672
387

Assinado de forma digital por
MANOEL PEREIRA
BORGES:15104672387
Dados: 2023.03.28 12:45:51
-03'00"

Manoel Pereira Borges

Presidente da Câmara Municipal de Uruçuí